

Publicado em 15/10/19.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87049649/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Empreendimento                   | Hunter Gestão de Resíduos Eireli - ME                                                 |
| CPF/CNPJ                         | 29.208.982/0001-93                                                                    |
| Endereço                         | Rua Dorinha Gontijo, 45 - Levindo Paula Pereira                                       |
| Município                        | Divinópolis                                                                           |
| Código da atividade principal    | F-01-10-1                                                                             |
| Descrição da atividade principal | Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos |
| Parâmetro                        | Capacidade instalada: 9 m³/dia                                                        |
| Critério locacional              | 0                                                                                     |
| Coordenadas                      | Latitude 20° 7' 45.05" - Longitude 44° 54' 43.79"                                     |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029.

Divinópolis, 11 de outubro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**O CERTIFICADO DE AAF REFERENTE AO PROCESSO Nº 37344/2017/001/2018, PERDE SUA VALIDADE A PARTIR DA EMISSÃO DESTA.**

Nº ID: 87049.

## Demais atividades listadas do empreendimento

| Código    | Atividade                                                                                                                                                                                                            | Parâmetro               | Quant. | Unidade de medida |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| F-01-01-5 | Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos | Área útil               | 0,033  | ha                |
| F-01-01-6 | Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos       | Área útil               | 0,033  | ha                |
| F-02-01-1 | Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos                                                                                                                                                               | Nº de veículos          | 1      | veículo           |
| F-01-09-1 | Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio   | Nº de peças armazenadas | 1      | unidade           |



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 11/10/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8239566** e o código CRC **A588B9E8**.